



**Prefeitura de
Maracanaú**

AFIXADO
EM: 01/10/25
Laís Silveira de Oliveira
Matrícula 58659

LEI Nº 3.761, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DENOMINA DE RUA MANOEL BEZERRA DE SOUSA O LOGRADOURO QUE INDICA LOCALIZADO NO LOTEAMENTO PARQUE NOVO MONDUBIM, NO BAIRRO CIDADE NOVA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, ROBERTO SOARES PESSOA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de **RUA MANOEL BEZERRA DE SOUSA**, o logradouro público de hierarquia local Rua S.D.O 08, com início nas margens da Rodovia 4º Anel Viário e término no cruzamento da Rua Morada Nova com Rua S.D.O 06, orientação Sudoeste/Nordeste, do Loteamento Parque Novo Mondubim, no bairro Cidade Nova, neste Município.

Art. 2º Fica o órgão competente encarregado de providenciar a instalação de placas indicativas, solicitar o Código de Endereçamento Postal - CEP junto aos Correios e informar aos demais órgãos e munícipes a denominação oficial deste logradouro.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 1º DE OUTUBRO DE 2025.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
09 OUT 2025	13:53 Hrs
Nº Protocolo	12937-99/2025
	<i>bidia</i>
Rúbrica Protocolista	



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 291/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RAPHAEL PESSOA MOTA.

PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200